



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 1ª REGIÃO
CRTR-DF/RIDE

OFÍCIO. CRTR/1ª Região – Nº 85 /2024

Brasília, 26 de março de 2024

Ao Senhor.

TNR. JOSÉ CARLOS DE JESUS JÚNIOR

Tesoureiro do CONTER

SIBS Quadra 2 Conjunto A Lote 3, Núcleo Bandeirante

CEP: 71.736-201- Brasília- DF

Assunto: **Prestação de Contas do Exercício 2023.**

Senhor Diretor Tesoureiro,

Conforme estabelecido no disposto nos art. 05º inciso II e 06º da Resolução CONTER nº 07/2021, bem como disposto no Ofício Circular CONTER nº 004/2024 e o Ofício 0134/2024, informamos a entrega do Processo de Prestação de Contas do exercício de 2023 contendo as seguintes peças.

1. Relatório Anual de Gestão que contemple todas as informações relacionadas à gestão administrativa e financeira do Conselho, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 84/2020, do TCU, e orientações emitidas anualmente pelo mesmo órgão;
2. Parecer da Comissão de Tomada de Contas do Conselho (CTC), contendo o rol de membros que o emitiu;
3. Rol dos Responsáveis, em que deve constar o Diretor-Presidente e o Diretor Tesoureiro do Conselho como ordenadores de despesas ou, em caso licença ou afastamento temporário dos titulares, o nome do substituto e o período de substituição;
4. Relatório elaborado pelo setor de contabilidade, abrangendo:
 - a) Balanço Financeiro;
 - b) Balanço Orçamentário;
 - c) Balanço Patrimonial e Comparado;
 - d) Demonstração das Variações Patrimoniais;
 - e) Balancete Analítico de Verificação;
 - f) Demonstração do Fluxo de Caixa;
 - g) Conciliação Bancária, incluindo extratos dos bancos e das aplicações, no último dia do mês de dezembro, e o demonstrativo de divergências, se houver, entre os saldos bancários e os constantes da escrituração contábil;
 - h) Notas explicativas, contendo as informações mais relevantes que ocorreram na movimentação financeira do Conselho;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 1ª REGIÃO
CRTR-DF/RIDE

- i)) Mapa demonstrativo do cálculo mensal das cotas-parte enviadas mensalmente ao CONTER;
 - j) Demonstrativo do inventário de bens patrimoniais, com os valores totais (móveis, imóveis e equipamentos) conciliados com os saldos do balanço;
 - k)) Mapa Anual de Arrecadação (relatório de toda receita do CRTR extraído do sistema de cobrança);

 - l) Declaração expressa da respectiva unidade de pessoal de que os responsáveis pela gestão da entidade estão em dia com as exigências da Lei nº 8.730/1993, relativas à declaração de bens e rendas (presidente, diretor-tesoureiro ou seus substitutos durante o exercício financeiro);
5. Demonstrativo de Resultados da Área-fim, conforme manual a ser elaborado pelo Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia (**não consta manual publicado**).

Sem mais para o presente momento, nos colocamos a inteira disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

TR. UBIRATAN GONÇALVES FERREIRA
Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia/1ª Região

